



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | [www.apucarana.pr.leg.br](http://www.apucarana.pr.leg.br)

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.03/2017

**SÚMULA:** REFERENDA o contrato de repasse que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Apucarana, objetivando a execução de ações relativas ao Programa Planejamento Urbano, como específica e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APÓS DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO PLENÁRIA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO, E DE ACORDO COM O ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE

### DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º** Fica REFERENDADO o contrato de repasse nº828704/2016, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Apucarana, objetivando a execução de ações relativas ao Programa Planejamento Urbano.

**Art. 2º** Os critérios estabelecidos no Contrato referem-se ao repasse com o objetivo da realização de recape asfáltico das ruas do Jardim Ponta Grossa e Núcleo Habitacional Vale Verde.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os recursos financeiros para a execução do objeto deste convênio, fixados em R\$-1.100,000,00 (Hum milhão e cem mil reais), sendo recursos da União no valor de R\$-987.600,00 (novecentos e oitenta e sete mil e seiscentos reais) e a contrapartida do Município no valor de R\$-112.400,00 (cento e doze mil e quatrocentos reais)

**Art. 3º** Compete ao Município cumprir o prazo de vigência do contrato de até 30 de junho de 2019, sendo que a prestação de contas deverá ser até 60 (sessenta dias após o término da vigência contratual ou conclusão da obra).



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | [www.apucarana.pr.leg.br](http://www.apucarana.pr.leg.br)

**Art. 4º** No presente termo firmado, estão todas as regras e obrigações para o fiel cumprimento entre as partes.

**Art. 5º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições encontradas.

Sala das Sessões, em 08 de fevereiro de 2017.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

*Márcia Sousa*  
Márcia Regina da Silva Sousa  
**PRESIDENTE**

*Deco Araújo*  
José Airton Deco de Araújo  
**SECRETÁRIO**

*Lucas Ortiz Leugi*  
Lucas Ortiz Leugi  
**RELATOR**